



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 194
Disponibilização: 15/10/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA SUIG Nº 630, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015347-43.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR os termos dos itens II e III da Portaria nº 349 (4862835), de 17 de junho de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 19.06.2019, para constar:

ONDE SE LÊ: "... Assistente I (FC-4) da 13ª Turma Recursal ..."

LEIA-SE: "... Assistente de Gabinete (FC-4) da 13ª Turma Recursal ..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/10/2019, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5187017** e o código CRC **C8046E0F**.